

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**

**PROCESSO Nº 87/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

**INTERESSADOS: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pela Superintendente, Sra. Edna Valentina Domingos, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 15.321.610-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.416.238-54, doravante designado **S.A.E.**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**DETENTORA DOS ITEM: 65 CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, ORDEM:**

DADOS DO LICITANTE	
<b>Denominação:</b> Vendedor – Informática, Importação, Indústria, Comércio, Recarga e Manutenção Eireli – ME	
<b>Endereço:</b> Avenida Nove, 40-A	
<b>Bairro:</b> Jardim Bandeirantes	<b>Cidade/UF:</b> Orlandia – SP
<b>CEP:</b> 14.620-000	<b>Fone:</b> (16) 3820 – 9800
<b>CNPJ:</b> 27.193.666/0001-60	<b>E-mail:</b> vendedor.licitacao@gmail.com
Dados Do Representante Legal Da Empresa Para Assinatura Da Ata De Registro De Preços	
<b>Nome:</b> Paulo José Meirelles Júnior	
<b>Endereço:</b> Avenida 16, nº 135	
<b>Bairro:</b> Jardim Ciranda	<b>Cidade/UF:</b> Orlandia – SP
<b>CEP:</b> 14.620-000	<b>Fone:</b> (16) 9.9606-0279 / 9.975.8433
<b>CPF:</b> 316.070.068-20	<b>RG:</b> 45.460.307-1
<b>Nacionalidade:</b> Brasileira	<b>Estado Civil:</b> Solteiro
<b>Cargo/Função:</b> Diretor	

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – registro de preços para aquisição de materiais de informática.

ID	Descrição	UN	Quant	Valor Unitário	Marca	ME/EPP/MEI
65	Scanner, tipo: mesa, cromatismo: policromático, tipo digitalização: simplex/duplex, interface: USB, tipo alimentador papel: automático de documentos (ADF) para 50 folhas, formato: A4, carta, ofício, características adicionais: captura mínima 600 x 600 PPP/USB com cabo incluído, software: OCR, frequência: 60 Hz, voltagem: bivolt	Un	10	R\$ 2.800,00	CANON	SIM

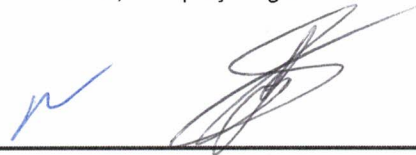
### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

PAULO JOSE2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.  
MEIRELLES

JUNIOR:316 **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**  
07006820

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 01/2023, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

Assinado de forma digital por PAULO JOSE MEIRELLES JUNIOR:31607006820  
Dados: 2023.03.21 13:45:09 -03'00'



- 3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.
- 3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e recusadas por não atenderem ao edital.
- 3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.
- 3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.
- 3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.
- 3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

- 4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento e deste Registro de Preços.
- 4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na entrega dos materiais.
- 4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

- 5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 01/2023, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.
- 5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:
- 6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 01/2023 e seus anexos;
- 6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;
- 6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 01/2023.

PAULO JOSE MEIRELLES JUNIOR:3160 7006820 6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.





### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestora a Sra. Sra. Edna Valentina Domingos – Superintendente e como fiscais da Ata de Registro de Preços os Srs. Jonez de Mello Toffani da Silva – Gerente de Tecnologia da Informação, Sr. Leonardo Henrique Silva Macedo – Técnico em Telecomunicações, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

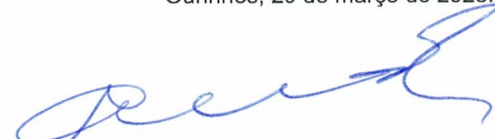
7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 20 de março de 2023.



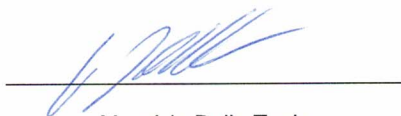
**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**  
Edna Valentina Domingos  
**Superintendente**  
**Órgão Gerenciador**

**PAULO JOSE  
MEIRELLES  
JUNIOR:31607006820**

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE MEIRELLES  
JUNIOR:31607006820  
Dados: 2023.03.21 13:45:40  
-03'00'

**VENDOR – INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO EIRELI – ME**  
Paulo José Meirelles Júnior  
Diretor  
**Detentora**

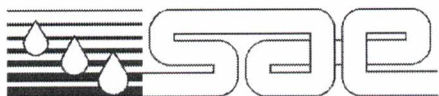
### Testemunhas:



Maurício Della Tonia  
RG: 8.128.998-0



Jonez de Mello Toffani da Silva  
RG: 40.544.535-0



## Gerência de Licitações & Contratos

---

---

  
Jonez de Mello Toffani da Silva  
Gerente de Tecnologia da Informação



 Documento com assinaturas válidas

## Assinado por:



PAULO JOSE MEIRELLES JUNIOR

CPF: \*\*\*.070.068-\*\*

Informações:

**Nome do arquivo**SAE OURINHOS ARP 17.2023 - PP  
01.2023 - Vendor Inform?tica (1).pdf**Nº de série de certificado emitente:**

2716519332146742000

**Hash:**5ddb4fd142836d82d26913da4551ac06d27d222c138793b  
0f71dfd5bf12c16e7**Data da assinatura:** 21/03/2023 13:45:09 BRT**Documento não modificado após a assinatura**  
**Cadeia de certificação da assinatura válida**

Data da validação: 21/03/2023 16:30:46 BRT

[Visualizar relatório de conformidade](#)**ATENÇÃO:** o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s). o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)  
Jonez de Mello Toffani da Silva  
Gerente de Tecnologia da Informação